



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 478, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.839-008  
CNPJ nº 06.554.189/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

OFÍCIO Nº 73/2019

Jerumenha(PI), 18 de julho de 2019.

Ao Banco do Brasil  
Agência: 96-5  
Sr. Gerente-Geral

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar por motivo de férias e licença maternidade de Conselheiro Tutelar Titular.

Assunto: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes para os outorgados abaixo, para acesso às contas relacionadas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 18.555.250/0001-81, referente ao cofinanciamento estadual.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
124	Solicitar saldos, extratos e comprovantes

DADOS BANCÁRIOS		
Agência	Conta	Descrição
0096-5	58.139-9	P.F.E.BE

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Fundo Estadual de Assistência Social	José Ribemar Noleto de Santana	227.545.393-67
	Benedito Araújo da Silva Filho	591.985.673-49

Obriga-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação as autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

*Aidara Rocha Leal Vilar Pinto*  
Aidara Rocha Leal Vilar Pinto  
Prefeita

*Glécio Fonseca de Oliveira*  
Glécio Fonseca de Oliveira  
Secretário Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art.1 - EXONERAR**, a Senhora, Marina Sampaio Fortes, CPF nº 035.904.413-13, da função de Coordenadora do Centro de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

**Art.2** – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

**Art.3** – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos dezoito dias do mês de julho de 2019.

*Ronaldo de Sousa Azevedo*  
RONALDO DE SOUSA AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Milton Brandão- PI, 19 de Julho de 2019

*Antonio de Sousa Rodrigues*  
Antonio de Sousa Rodrigues  
Presidente do CMDCA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Carta Convite nº. 003/2019, menor preço, em 29/07/2019, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Valor R\$ 68.214,32 (sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Edital: Sede da Prefeitura e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Santo Antônio dos Milagres (PI), 19 de julho de 2019.  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente da CPL